

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001697/2022
Data 07/06/2022

DECRETO 0001697/2022

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 31.343,64 (trinta e um mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	010001.0412200022.007 33903900000	MANUTENCAO DAS TORRES DE TVs OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	474,56
0000397	090001.1236100072.066 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	4.825,00
0000432	090001.1236500072.070 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	2.895,00
0000451	090001.1236500072.071 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	1.930,00
0000363	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1111000	500,00
0000369	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.629,00
0000309	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1510005	19.090,08

TOTAL: **31.343,64**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 19.090,08 (dezenove mil noventa reais e oito centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 10.124,56 (dez mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.129,00 (dois mil cento e vinte e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000343	080001.1545200033.022 33903000000	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.629,00
0000358	090001.1212200072.006 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	1111000	500,00

TOTAL: **2.129,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 07 junho de 2022

VANDER PATRICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001697/2022
Data 07/06/2022

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Protocolo 871747

www.amunes.es.gov.br